

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 004/2026, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º 33/2026 e PROAD N.º497/2026,

 **LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO**
03/02/2026 15:00

CONSIDERANDO a participação do servidor, FABIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, da Vara do Trabalho de Patos/PB, na Oficina de Cálculos Trabalhistas - módulo intermediário, a ser realizada na cidade de João Pessoa/PB, no período de 09 a 11 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2026 e o retorno no dia 11 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019;

Art.2º Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** ao servidor, FABIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Analista Judiciário, matrícula n. 28342, em razão de seu deslocamento da cidade de Patos/PB para a cidade de João Pessoa /PB, a fim de participar da Oficina de Cálculos Trabalhistas - módulo intermediário;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da EJud 13